ATA DA QUARTA MILÉSIMA QUINGENTÉSIMA QUINTA SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO PENITENCIÁRIO DO DF

Aos dois dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro, às dezoito horas, no Plenário Virtual, reuniu-se o Conselho Penitenciário do Distrito Federal, sob a Presidência do Conselheiro Reinaldo Cosme Vilar de Oliveira Júnior. Presentes, os Senhores Conselheiros: Pedro Arruda da Silva, Aquiles Rodrigues de Oliveira, David Alexandre Teles Farina, Ana Carolina Graça Souto, Leonardo Melo Moreira, Anna Paula Coutinho de Barcelos Moreira e Séfora Azevedo Silva Zortéa. Ausente, justificadamente, a Conselheira Natália do Carmo Rios Anderáos. COMUNICAÇÕES DIVERSAS: O Senhor Presidente comunicou aos demais Conselheiros que deu posse, na data de ontem, à Doutora Natália do Carmo Rios Anderáos, que foi reconduzida à função de Conselheira Titular deste Colegiado, na condição de representante do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios. DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS: Distribuídos, na forma regimental, aos Conselheiros: Pedro Arruda da Silva o Processo n° 85.161-30. Aquiles Rodrigues de Oliveira o Processo nº 100.275-04. David Alexandre Teles Farina o Processo n° 406.786-46. Ana Carolina Graça Souto o Processo n° 408.471-59. Leonardo Melo Moreira o Processo nº 27.768-98. Anna Paula Coutinho de Barcelos Moreira o Processo n° 409.916-15. Séfora Azevedo Silva Zortéa o Processo nº 35.731-21. JULGAMENTOS: O Conselheiro Pedro Arruda da Silva relatou o Processo n° 400.097-83, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento do indulto, nos termos do Decreto de 2023. O Conselheiro Aquiles Rodrigues de Oliveira relatou o Processo nº 408.487-13, tendo sido aprovado, por maioria, pelo deferimento da comutação de 1/5 da pena, nos termos do Decreto de 2023. O Conselheiro David Alexandre Teles Farina relatou o Processo n° 865-79, tendo sido aprovado, por maioria, pelo deferimento do indulto, nos termos do Decreto de 2022. A Conselheira Ana Carolina Graça Souto relaltou o Processo n° 12.772-85, tendo sido aprovado, pelo deferimento da comutação de 1/5 da pena, nos termos do Decreto de 2023. O Conselheiro Leonardo Melo Moreira relatou o Processo nº 114.056-64, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento da comutação de 1/5 da pena, nos termos dos Decretos de 2014 e 2015 e pelo dedeferimento do indulto, nos termos do Decreto de 2022. A Conselheira Séfora Azevedo Silva Zortéa relatou o Processo n° 49.729-27, tendo sido aprovado, por unamimiade, pelo deferimento do indulto, nos termos do Decreto de 2023. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Sessão às dezenove horas e vinte minutos e, para constar, eu,José Alves da Silva, Secretário do Plenário, lavrei a presente Ata que, após lida e achada conforme, será assinada pelo Senhor Presidente.

Brasília-DF, 02 de abril de 2024.

Reinaldo Cosme Vilar de Oliveira Júnior

Presidente